



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.419.423/0001-15 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/03/2008
NOME EMPRESARIAL K C M ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.83-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LÍQUIDADOR R COELHO SOBRINHO		NÚMERO 96	CERTIFICADO *****	
CEP 56.900-000	BARRIO (DISTRICTO) CENTRO	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS	UF PB	
E-MAIL (OBRIGATORIO) KECIASOUSA@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 9615-4095		
ESTAB. FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/03/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/12/2024 às 04:43:09 (data e hora de Brasília).



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUÍNTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE


NUMERO DE INSCRIÇÃO TR 156.316-2	SITUAÇÃO ATIVO	ESTABELECIMENTO PARAÍBA - INTERMUNICIPAÇÃO - Poder de Situação Catavá - Associação comunitária Iratama - REESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESA
FORMA DE REGISTRO EMPRESARIAL K C M ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICIDADEARIA		
NOME EMPRESARIAL K M ASSESSORIA E CONSULTORIA		
CNPJ 05.419.428/0001-15	INSC. ESTADUAL (I.E.) 7520104199-7	
RAZÃO SOCIAL K CIELINO SOBRINHO	MUNICÍPIO SOLIMÉIA	
ENDEREÇO MANGUEIRA OLIVEIRAS	BAIRRO CENTRO CEP 58000-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

CMEN 3299-0/99	CLASSIFICAÇÃO FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
PRINCIPAL 7120-4/00	DESCRIÇÃO ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
SECUNDÁRIA 8211-3/00	DESCRIÇÃO SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8219-0/00	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO
8599-6/00	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
3299-0/99	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8230-0/01	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
1791-0/02	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO
2229-0/99	FABRICAÇÃO DE ARTIFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA OUTROS USOS NÃO ESPECIFICADOS
4783-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4713-0/02	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
TIPO DE EMPRESA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA	REG. INTERMUNICIPAL 2003
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE REGIME SIMPLES NACIONAL	DATA DE ATUAÇÃO 13/05/2008
QUALIFICAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) ADMINISTRADOR(ES) KECIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA	CARGO SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GHS DA DIRETORIA	VIGÊNCIA 14/06/2025
CONTROLE 202412140451106147	DATA DE EMISSÃO 14/02/2024 04:51:20

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



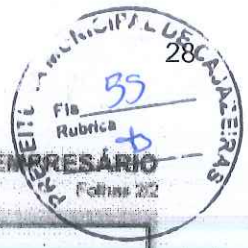
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE EMPRESÁRIO (NRE) DA SEDE		NRE (XXXX) (preenchido automaticamente pelo sistema) XXX	
NOME DO REQUERENTE (completo, com sobrenome)			
KECIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADA(A)	
SEXO		REGIME DE BENS (casado)	
Feminino		Comunhão Parcial	
PRIMEIRO(S) NOME(S)		NOME	
RAIMUNDO NONATO ALVES DE SOUSA		MARIA DAS DORES CORREIA DE SOUSA	
RG (RG do(a) pai(a) do requerente)		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CPF/Carteira)	
0205/1983		SSP	
UF		CPF (Número)	
PB		044.104.674-32	
RACIONALIZADOR (para fins de identificação - preenchido no ato do registro)			
XXX			
COMPLACÊNCIA (COMPLACÊNCIA - Ins. nº 16)			
RUA TIBURTINO CARTAXO			NÚMERO
			171
COMPLACÊNCIA	MUNICÍPIO	CEP	CIDADE DO MUNICÍPIO (para fins de cadastro)
TERREO	CENTRO	58800-000	00400 - Cajazeiras
MUNICÍPIO			UF
Cajazeiras			PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário a requerer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			TAXA (R\$)
KECIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA ME			ME (Microempresa)
RUA FRANCISCO FERNANDES			NÚMERO
			55
CEP (Código)	MUNICÍPIO	UF	CIDADE DO MUNICÍPIO (para fins de cadastro)
XXX	CRISTO REI	PB	00400 - Cajazeiras
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
Cajazeiras		PB	BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$		E-MAIL	
10.000,00		keciaousa@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - (em palavras)			
dez mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Brasil)		Descrição da Atividade	
Atividade Principal 8411600		Administração pública em geral Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente Serviços combinados de escritório e apoio administrativo Serviços de engenharia Instalação e manutenção elétrica Serviços de cartografia, topografia e geodésia Demais de telefoniação - rural, prático e cabado Obras de terraplenagem Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação Obras	
Atividade Secundária			
4213000, 4222701, 4295599, 4313400, 4321500, 7020400, 7112000, 7110701, 8211300, 8213000			
DATA DE EMISSÃO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CPF	
07/03/2008		09.419.423/0001-10	
DATA DE EMISSÃO DO ATO		INSCRIÇÃO DE SEÇÃO DE FÉRMEN DE OUTRA UF (NRE-INTERUF)	
03/08/2018			
ASSINATURA DO REQUERENTE			
Kecia Cristina Correia de Sousa Moreira			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PB2190002602342	


PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL Este documento foi gerado no portal Requesim PB



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 08/05/2018 14:59 SOB Nº 20180248149.
PRZ/OCDELO: 190248149 DE 30/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1194052908. NRE: 2510107602
KECIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA ME

Marina de Fátima Ventura Vasconcelos
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 08/05/2018
www.rndacsis.pb.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (NÚMERO DE EMPRESA - NOME DA RUA)		NOME DO EMPRESÁRIO (sobrenome, com sobrenome)	
25101070020		KECIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA	
NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL		
BRASILEIRA	CASADA		
SEXO	LOCAL DE NASCIMENTO		
Feminino	Camarário - Paraíba		
PERÍODO (em)	NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo)		
RAIMUNDO NONATO ALVES DE SOUSA	MARIA DAS DORES CORREIA DE SOUSA		
DATA DO FIM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (Número)	UF (Estado)	CPF (Número)
02/05/1983	2736401	PB	044.104.474-32
FORMA DE ADOÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO - Indicar no caso de empresa			
XXX			
COMPLIMENTO DO LOGRADOURO - Rua, Av, SBC			NÚMERO
RUA TIBURTINO CANTAXO			171
CIDADE	UF	CIDADE DO NASCIMENTO (não é o local de origem)	UF
TERREO	58000-000	034500 - Cajazeiras	PB
DECLARA, sob as penas da lei, não estar inscrita em qualquer atividade empresarial, nem ter pessoal sob o registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			TIPO DE EMPRESA
KECIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA ME			ME (Microempresa)
SÓCIO(S) (nome, RG)			NÚMERO
RILIA FRANCISCO FERNANDES			95
COMPLIMENTO	CIDADE	UF	CIDADE DO NASCIMENTO (não é o local de origem)
XXX	CRISTO REI	58000-000	034500 - Cajazeiras
CIDADE	UF	PAIS	EMAIL (E-MAIL)
Cajazeiras	PB	BRASIL	keciaqueusa@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - por extenso		
10.000,00	dez mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Principal)	DESCRIÇÃO ATIVIDADE		
8411800	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
DATA DE INSCRIÇÃO ATIVIDADE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ)	TRANSFERÊNCIA DE DADOS PARA PAGAR DE (NOME DO PAIS)	
07/03/2008	09.419.425/0001-05	BRASIL	
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
03/05/2019	Kecia Cristina Correia de Sousa Moreira		
DEFENSO, PULSQUE-SE E ANOTE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PB2190002802342	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL Este documento foi gerado no portal Registro PB



ENCERROU O REGISTRO EM 05/05/2019 14:59 SOB Nº 20190246149.
EXERCÍCIO: 19924149 DE 10/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1196282905. NIRE: 25101070020
KECIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA ME
Ata da Câmara Vereadores Vereadores
SECRETARIA GERAL
RUA FERNANDES, 28/05/2019
www.registat.pb.gov.br

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO DIMAS ANDRIOLA

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) A ASSINATURA DE
CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA, EM 10/04/2019
VEDADE, COM 18, CASABLANCA - PE, 08/05/2019

ROQUELA DA ROCHA MOREIRA
Rua Sônia de Albuquerque, 140 - Bairro S. Antônio
Centro - CEP: 55.020-000 - Casablanca - PE
E-MAIL: RR.ROQUELA@GMAIL.COM

CARTÓRIO DIMAS ANDRIOLA
1º OFÍCIO

ROQUELA DA ROCHA MOREIRA
ROQUELA DA ROCHA MOREIRA
TABELÃO QUÍNTA
SECRETARIA DE JUIZADO, CASABLANCA - PE

ROQUELA DA R. MOREIRA
ESCREVENTE
AUTORIZADA



CERTIFICADO E REGISTRADO EM 08/05/2019 10:59 SOB Nº 20190248109.
PROTOCOLADO: 190248109 DE 10/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11502052903 NIRE: 55101070020.
MÉDIA CRIMINAL CORREIA DE SOUSA MOREIRA ME

Maria de Fátima Ventura Vaccarella
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 08/05/2019
www.nucleoam.pb.gov.br

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA**

KECIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA, brasileira, casada, empresária, portador do CPF nº 044.104.474-32, documento de identidade nº 2739401 - SSP-PB, residente e domiciliado na Rua Francisco Fernandes, nº 55 — Cristo Rei — Cajazeiras — Paraíba- CEP: 58.900-000, empresário da empresa **KECIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA - ME**, registrada sob o NIRE 25101076020, CNPJ 09.419.423/0001-15, estabelecida na Rua Francisco Fernandes, nº 55 — Cristo Rei — Cajazeiras — Paraíba- CEP: 58.900-000, fazendo uso do que permite o 30 do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu a sócia **CARMELITA VARELO DANTAS**, nacionalidade brasileira, natural de São João do Rio do Peixe - PB, casada em regime parcial de bens, nascimento 24/07/1969, empresária, CPF nº 676.267.774-68, documento de identidade nº 1066528 SSP - PB, residente e domiciliado a Rua Lucio Duarte, 291, bairro Centro, São João do Rio do Peixe — PB, CEP 58.910-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sob o nome empresarial **K C M ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Francisco Fernandes, nº 55 — Cristo Rei — Cajazeiras — Paraíba- CEP: 58.900-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da sociedade será:

- * Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- * Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
- * Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- * Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CLÁUSULA TERCEIRA - A pessoa jurídica, sob a forma de sociedade, passa a ter o capital social 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo R\$ 10.000,00 (Dez mil) representado pelo acervo da atividade empresarial; R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente e legal do país pela nova sócia **CARMELITA VARELO DANTAS**. Dessa forma o Capital Social será de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	
Kecia Cristina Correia De Sousa Moreira	10.000	10.000,00	50%
Carmelita Varelo Dantas	10.000	10.000,00	50%
TOTAIS	20.000	20.000,00	100%

CLAUSULA QUARTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052CC/2002.

CLAUSULA QUINTA - A administração da sociedade será exercida pela sócia Kecia Cristina Correia De Sousa Moreira, cabendo-lhe, também, o uso do nome empresarial, podendo assinar isoladamente, cabendo-lhe privativamente o uso da denominação social, a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, perante instituições financeiras, podendo onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, ficando-lhe, entretanto, expressamente proibido o uso da firma em assuntos estranhos ao objeto social, tais como avais, endossos, fianças ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

CLAUSULA SEXTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLAUSULA SÉTIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA OITAVA - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidiremos sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA NONA - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolve em relação a um dos sócios.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 085 do CC/2002.

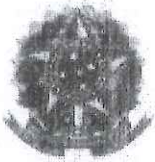
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Que os administradores declaram sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Cajazeiras - PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim, justo e contratado assina a presente ato para arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba

Cajazeiras - PB, de 02 agosto de 2022

Kecia Cristina Corpeia De Sousa Moreira
Kecia Cristina Corpeia De Sousa Moreira
Carmelina Varelo Dantas
Carmelina Varelo Dantas



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GABRIELLA FARIAS FERREIRA, com inscrição ativa no CRC/CE, sob o nº 019887, inscrito no CPF nº 97675504372, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
97675504372	019887	GABRIELLA FARIAS FERREIRA



CERTIFICADO E REGISTRADO EM 22/08/2022 16:08 COM Nº 2221843397.
 PROTOCOLO: 12181778 DE 18/08/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1221302609 CNPJ DA SEDE: 04418423000118.
 NIRE: 2520124153 COM RESPOSTA DO REGISTRO EM: 16/08/2022.
 E C M ABBECCOLA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA

MARIA DE FÁTIMA VENTURA VIANA
 SECRETARIA-GERAL
www.portalce.pb.gov.br



**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, KECIA CRISTINA
CORREIA DE SOUSA MOREIRA-ME**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresário Individual: KECIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA, brasileira, casada, empresária, portador do CPF nº 044.104.474-32, documento de identidade nº 2739401 - SSP-PB, residente e domiciliado na Rua Francisco Fernandes, nº 55 – Cristo Rei – Cajazeiras – Paraíba-CEP: 58.900-000, resolve Alterar a empresa **KECIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA - ME**, registrada sob o NIRE 25101076020, CNPJ 09.419.423/0001-15, estabelecida na Rua Francisco Fernandes, nº 55 – Cristo Rei – Cajazeiras – Paraíba-CEP: 58.900-000, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Alteração de Atividade Econômica

Exclusão de atividades:

- 84.11-6-00 - Administração pública em geral
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia.

Permanecem as demais atividades:

- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Cajazeiras (PB), 18 de novembro de 2019

KECIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA

Empresária



ASSINATURA ELETRÔNICA

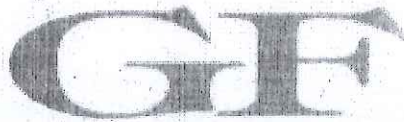
Certificamos que o ato da empresa **KECIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA ME** consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
97675504372	GABRIELLA FARIAS FERREIRA



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 19/11/2019 09:43 SOB Nº 20190750715
 PROCESSO: 190750715 DE 19/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 1196387469. NIRE: 2515877020.
KECIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA ME

Marle de Fatima Ventura Viana
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO PAULO, 19/11/2019
www.regis.br



CONTABILIDADE



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA

K C M ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA, CNPJ: 09.419.423/0001-15 estabelecida na Rua Francisco Fernandes nº 55, Cristo Rei, Cajazeiras - PB, neste ato representada por seu representante legal, KECIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA, brasileira, casada, comunhão parcial empresária, portadora do CPF nº 044.104.474-32, documento de identidade nº 2739401 - SSP-PB, residente e domiciliada na Rua Francisco Fernandes, nº 55 - Cristo Rei - Cajazeiras - Paraíba- CEP: 58.900-000, declara, sob as penas das Leis Cíveis e Penais, que a empresa acima citada se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME conforme lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, perante a Receita Federal ou Secretaria da Fazenda do Estado.

Cajazeiras - PB, 28 de setembro de 2022.

Kecia

Kecia Cristina Correia de Sousa Moreira
Empresária

Gabriella

Gabriella Farias Ferreira
Contadora
CRC-CE 019887/O-5



MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **K C M ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA**
CNPJ: **09.419.423/0001-15**

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrativos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 04:48:45 do dia 14/12/2024 <hora e data de Brasília>
Válida até 12/06/2025.
Código de controle da certidão: **C490.35D3.8B1D.5EAB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: 1898.BB22.C425.D9E3

Emitida no dia 14/12/2024 às 04:50:34

Nome Empresarial:

K C M ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA

Endereço:

COELHO SOBRINHO

Número:

98

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Município:

CAJAZEIRAS

CEP:

58900-000

Inscr. Estadual:

16.156.316-3

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

09.419.423/0001-15

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



Prefeitura Municipal de Cajazeiras

R. JOÃO GUALBERTO, S/N, FRANCISCO MENEZES, CAJAZEIRAS - PERNAMBUCO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº DE AUTENTICAÇÃO: 02B9934FF707B000

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome / Razão Social:

K C M ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA - 09.419.823/0001-15

Endereço:

RUA COELHO SOBRINHO, 98, CENTRO CAJAZEIRAS - PB - 58900-000

Reservado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer débitos que vierem a ser apurados, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado, pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

OBSERVAÇÕES

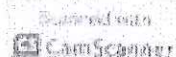
Esta certidão é válida por 60 dias, e sua validade está condicionada à inexistência de emendas ou alterações, bem como à verificação da sua autenticidade na Internet, no portal da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

Certidão emitida gratuitamente em 16/10/2024.

Utilize este código para gerar e validar esta certidão.



Cópia realizada gratuitamente em 16/10/2024 14:19:55





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

08.923.971/0001-15

Secretaria Executiva de Adm. Tributária



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Número da Certidão

0198043023

02/01/2025

Data da emissão

Nº de Controle de Autenticação

802.328.147.236

Nº do Processo Judicial

Emissão Por Decisão Judicial

NÃO



IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNP/CPF 09.419.423/0001-15	Inscrição Municipal 425047	Nome do Contribuinte K C M ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA		
Razão Social K C M ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA				
Endereço RUA COELHO SOBRINHO		Número 06	Complemento	
Bairro CENTRO	CEP 58.900-000	Cidade CAJAZEIRAS	UF PB	
Lotamento:				

Reservado o direito de Fazenda Pública Municipal buscar e inscrever quaisquer débitos que vierem ser apurados e após consulta ao registro das receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro de Dívida Ativa Municipal, fica certificado que até a presente data, constam em nome do requerente acima qualificado as gravâmentas relacionadas a seguir cuja existência encontra-se suspensa nos termos do artigo 151 da Lei Orgânica Federal nº 5 (72, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

OBSERVAÇÕES

Certidão válida até 10/03/2025

DÉBITOS SUSPENSOS

Referência	Nº do Tendo	Descrição do Débito	Parcela	Valor
1744107	21448	Parcela 212 parcela parcela de lançamento	2023	256,98
1744108	21448	Parcela 212 parcela parcela de lançamento	2023	256,36
1744109	21448	Parcela 425 parcela parcela de lançamento	2024	256,05
1744110	21448	Parcela 512 parcela parcela de lançamento	2023	189,57
1744111	21448	Parcela 612 parcela parcela de lançamento	2024	256,78
1744112	21448	Parcela 712 parcela parcela de lançamento	2023	256,78
1744113	21448	Parcela 812 parcela parcela de lançamento	2023	256,61
1744114	21448	Parcela 912 parcela parcela de lançamento	2023	256,57
1744115	21448	Parcela 1012 parcela parcela de lançamento	2023	256,53
1744116	21448	Parcela 1112 parcela parcela de lançamento	2023	259,39
1744117	21448	Parcela 1212 parcela parcela de lançamento	2023	259,39



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.419.433/0001-15
Razão Social: KECIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA
Endereço: RUA FRANCISCO FERNANDES 55 / CRISTO REI / CAJAZEIRAS / PB / 58990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

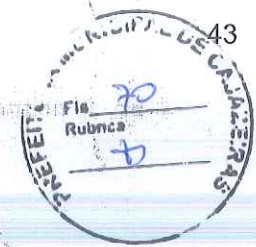
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/12/2024 a 20/01/2025

Certificação Número: 2024122201481524210368

Informação obtida em 08/01/2025 16:20:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: K C M ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.419.423/0001-15

Certidão nº: 86203042/2024

Expedição: 14/12/2024, às 04:53:26

Validade: 12/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que K C M ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrita(s) no CNPJ sob o nº 09.419.423/0001-15, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGST, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

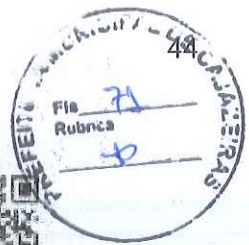
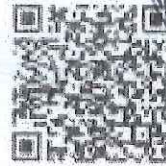
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 08.419.423/0001-15

Razão Social: K C M ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA

Nome Fantasia: K C M ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA

Certidão emitida às 04:44 de 14/02/2024.

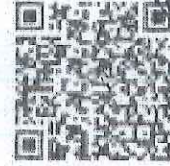
Validade 30 dias.

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJ/PB e na Resolução nº 123/2019 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não tem validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: FJETO, SISCOM.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/centro/validar/certidao> e insira o código de validação: fr2da97c. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL DE 2º GRAU

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos, originários no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 09.419.423/0001-15

Razão Social: K C M ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA

Nome Fantasia: K C M ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA

Certidão emitida às 04:44 de 14/12/2024.

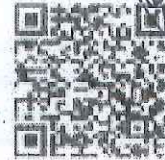
Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE3G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app-tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: QXUuDuw. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 08.419.423/0001-15

Razão Social: K C M ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA

Nome Fantasia: K C M ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA

Certidão emitida às 04:44 de 14/12/2024.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não tem validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **CUUG.RNDA**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAIBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3218-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra

CNPJ: 09.419.423/0001-15

Razão Social: K C M ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA

Nome Fantasia: K C M ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA

Certidão emitida às 04:44 de 14/12/2024.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através de internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante neste certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não tem validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validar/certidao> e insira o código de validação: **QE+hfyF**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/12/2024 04:49:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: K C M ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA
CNPJ: 09.419.423/0001-15

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014; Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017; Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018; Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

EMPRESA: KECIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA ME

CPNJ: 05.439.423/0001-13

ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO COELHO SOBRINHO, 96,

CAIAZEIRAS/PB - TELEFONE: (83) 998054095

E-mail: kecia@kcmassessoria.com.br



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2024
DECLARAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento dos requisitos para a habilitação e da proposta.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos para a habilitação; e a conformidade de sua proposta com os exigências do Edital e seus anexos.

7.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, 5º 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

8.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.

EMPRESA: KECIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA ME

CPNJ: 09.419.423/0001-15

ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO COELHO SOBRINHO, 96.

CAJAZEIRAS/PB - TELEFONE: (83) 998054095

E-mail: kecia@kecia.com



O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Cajazeiras-PB, 08 de janeiro de 2025.

K C M ASSESSORIA E
CONSULTORIA PÚBLICA
LTDA-09419423000115

Assinada de forma digital por KCM
ASSESSORIA E CONSULTORIA
PÚBLICA LTDA-09419423000115
Data: 2025.01.08 15:33:27 -0500

KECIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA
044.104.474-32
RESPONSÁVEL

KÉCIA MOREIRA

GESTÃO PÚBLICA E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS



PERFIL

A minha satisfação no trabalho nesse setor está ligada a diversos fatores, como:

- Valorizar o trabalho dos servidores;
- Oferecer oportunidades de desenvolvimento profissional contínuo;
- Modernizar a gestão: Simplificar processos, utilizar tecnologias e promover a inovação;
- Fortalecer a comunicação: Estabelecer canais de comunicação transparentes e eficientes;
- Promover a participação: Envolver os servidores na tomada de decisões.

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome:	Kécia Moreira
Data de Nascimento:	03/05/1983
Naturalidade:	Cachoeira dos Índios, PE - Brasil
Disponibilidade:	Pleno Integral
Contato:	(83) 9.9805-1093 kiciasouza@gmail.com

EXPERIÊNCIAS

Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe

2013 até a presente data

Assessora em Licitações/Contratos Administrativos, Controle Interno e Gestão Pública em Geral

Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios 2015 até a presente data.

Assessora em Licitações/Contratos Administrativos, Controle Interno e Gestão Pública em Geral e portal de transparência.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus 2015 até a presente data.

Assessora em Licitações/Contratos Administrativos, Controle Interno e Gestão Pública em Geral e portal de transparência.

FORMAÇÃO EDUCACIONAL

ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS - UNINASSAU

GESTÃO PÚBLICA - UEPB

PÓS GRADUADA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS LEI 8666/93 - CERS

PÓS GRADUADA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS LEI 14.133/2021 - CERS

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PÓS GRADUADO INSTITUTO LILIAN NAS LEIS 8666/93 E

14.133/2021



PARA MUNICÍPIOS

9-FIEP - Campina Grande - PB

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

KÉCIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA

PARTICIPOU DO CURSO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES PARA MUNICÍPIOS, REALIZADO NOS DIAS 07, 08 e 09 DE JULHO DE 2022, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS/AULA, EM CAMPINA GRANDE (PB).



APAQ Consultoria e Treinamento



Valide através do QR code ao lado ou com o código e9a55d75cc8d16dfbd9bf7a51b94e41b em gerarcertificado.com.br

antes de regularidade da contratada. Doc. 05438/25. Data: 22/01/2025 09:36. Responsável: Thamyse M. Soares. Impresso por convidado em 06/02/2025 12:07. Validação: EE3F-2540-394B-CB49-1997-A9EC-7148-2BF2.

Conteúdo programático

- Aspectos Gerais da Nova Lei de Licitações. Do Planejamento à Gestão de Riscos.
- O Sistema de Registro de Preços e os Instrumentos Auxiliares na Nova Lei de Licitações
- Reequilíbrio Econômico-Financeiro
- Oficina I: Contratação Direta
- Oficina II: O Pregão na Nova Lei de Licitações
- Modalidades Licitatórias na NLL
- Análise de Mercado e Pesquisa de Preços
- Fase Externa - Do Edital à Homologação
- Oficina IV: Principais Instrumentos de Planejamento: ETP e Termo de Referência
- Oficina V: O Regime Contratual na Nova Lei e o que muda em relação à Lei 8.666/93
- Governança na NLL
- A Importância da Regulamentação para Municípios



Valide através do QR code ao lado ou com o código e9a55d75cc8d16dfbd9b7a51b94e41b em gerarcertificado.com.br

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 05438/25. Data: 22/01/2025 09:36. Responsável: Thamyse M. Soares.
Impresso por convidado em 06/02/2025 12:07. Validação: EE3F.2540.394B.CB49.1997.A9EC.7148.2BF2.



ENCONTRO BRASILEIRO
DE GRANDES NOMES
EM COMPRAS PÚBLICAS

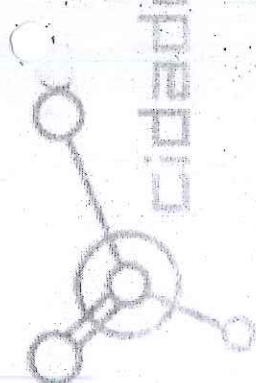
CERTIFICADO

Certificamos que

Kecia Cristina Correia de Sousa Moreira

Participou de forma virtual do Evento **Grandes Nomes de Compras Públicas**, com carga horária de 25h de programação, nos dias 7 e 8 de dezembro.





CIDADECOMPRAS.COM.BR

PORTAL DE COMPRAS MUNICIPAIS

CERTIFICADO

Certificamos que, **Kecia Cristina C. de Sousa** participou da Capacitação Operacional do Portal CidadeCompras, nos dias 09 a 11 de setembro de 2009, no município de **Cajazeiras/PB**, com carga horária de 20 horas.

Brasília, 30 de setembro de 2009.

Thiago Toledo Toledo

Thiago Toledo
Instituto

Simone Vieira

Simone Vieira
Coordenação Portal CidadeCompras



Conteúdo Programático

Parte I – Apresentação do Portal CidadeCompras

1. O que é o CidadeCompras;
2. Vantagens;
3. Quem pode usar;
4. Suporte e atendimento;
5. Os agentes envolvidos;
6. Pregão Presencial;
7. Pregão Eletrônico;
8. Cotação Eletrônica

Parte II – Funções do Administrador

1. Cadastro de Usuários;
2. Parametrização do CidadeCompras;

Parte III – Pregão Eletrônico - Simulação

1. Criação do Pregão Eletrônico;
2. Manutenção do Pregão Eletrônico;
3. Abertura do Pregão Eletrônico;
4. Adjudicação do Pregão Eletrônico;
5. Homologação do Pregão Eletrônico.

Parte IV – Pregão Presencial - Simulação

1. Criação do Pregão Presencial;
2. Manutenção do Pregão Presencial;
3. Abertura do Pregão Presencial;
4. Adjudicação do Pregão Presencial;
5. Homologação do Pregão Presencial.

Parte V – Cotação Eletrônica - Simulação

1. Criação do Cotação Eletrônica;
2. Manutenção da Cotação Eletrônica;
3. Abertura da Cotação Eletrônica;
4. Adjudicação da Cotação Eletrônica;
5. Homologação da Cotação Eletrônica.

Parte VI – Teste de Avaliação

1. Aplicação do teste;
2. Correção do teste.





Certificado

Certifico a Ana Cristina Bezerra de Sousa Monteiro

pela participação no Curso de Curso Prático de Licitação, Contratos e Pregão com Certificado de Pregoeiro promovido pelo Boletim Técnico Municipal nos dias 01 e 02 de Julho de 2011, realizado na Empresa CONASP em Fortaleza nos dias 01 e 02 de julho de 2011 com carga horária de 20 horas.

Fortaleza, 02 de Julho de 2011

Boletim Técnico Municipal
 CNPJ: 10.334.550/0001-09
 Empresa Promotora

Comprovantes de regularidade da contratada, Doc. 05438/25. Data: 22/01/2025 09:36. Responsável: Thamyse M. Soares.
 Impresso por convidado em 06/02/2025 12:07. Validação: EE3F-2540-394B-CB49-1997-A9EC-7148-2BF2.


 Ana Lúcia Carneiro Bezerra
 PALESTRANTE



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo I - Aspectos Jurídicos e Práticas da Licitação - Lei 8.666/93

1. Introdução à Licitação
Conceito, Princípios que regem, Comissão de Licitação, Exceções, A Lei de Licitações
- Fases do Procedimento (preparação, convocação, habilitação, classificação, adjudicação e homologação)
- Modalidades e Tipos de Licitação
- Valores
- Divulgação e Publicidade
- Edital
- Conceito, Objeto da Licitação, Exigências, Critérios de Julgamento, Condições do Contrato
- Requisitos - Analisando e checando
- Habilitação
- Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica, Qualificação Econômico-Financeira
- Responsabilidades Penais e Cíveis dos Proponentes, Cadastro
- Classificação das Propostas
- Atendimento ao Edital, Critérios de Avaliação
- Amostragem
- Impugnações e Recursos
- Simulação de uma contratação

Módulo II - Aspectos Jurídicos do Processo de Pregão Presencial e Eletrônico

- Conceitos - Legislação
 - Princípios e finalidade do Pregão
 - Principais diferenças entre o pregão presencial e o pregão eletrônico
 - Quem pode ser proponente?
 - Atribuições da autoridade competente
 - Atribuições do pregoeiro
 - Negociação
 - Equipe de apoio
 - O que pode ser adquirido pela modalidade de pregão
- As Fases do Pregão
- Fase Interna ou Preparatória do Pregão
- Justificativa da Contratação
 - Garantia de reserva orçamentária
 - Designação do pregoeiro e dos membros da equipe de apoio

Procedimento, Formas de designação
Edital do pregão e seus anexos
Cautelas na definição do objeto
Termo de referência

Fase Externa ou Operacional do Pregão

- Publicidade do Edital - Formas e Prazos
- Convocação dos interessados
- Pedidos de esclarecimentos ou impugnações ao edital
- Sessão pública para o recebimento dos envelopes
- Necessidade do credenciamento
- Propostas comerciais: possibilidade de alteração e prazo de validade
- Fase dos lances verbais, cautelas e requisitos
- Acetabilidade das propostas
- Propostas inexequíveis e superlativas: como detectá-las?
- Habilitação: Documentos a serem analisados
- Documentação
- Declaração do vencedor do certame
- Aplicação da Lei Complementar nº 123/06
- Recursos: condições para interposição e procedimento
- Importância de uma num certame marcado pela qualidade
- Homologação e adjudicação
- Calibração do contrato
- Objeto do edital
- Aplicação da Lei nº 10.520/02
- Necessidade ou não de previsão expressa no edital e/ou respectivo ajuste celebrado
- Resolução de conflitos
- Resolução de conflitos com as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93
- Revogação e anulação do pregão
- Participantes do edital
- Impugnação
- Credenciamento
- Classificação das propostas e etapa de lances
- Fase de Habilitação
- Fase sancionadora
- Módulo III - Simulação Completa de um Pregão em todas as fases
- Simulação com todas as fases de um pregão
- Leitura do edital
- Pedidos de esclarecimento: impugnação
- Habilitação Jurídica, Fiscal e Técnica
- Qualificação Econômica Financeira
- Cadastramento
- Adjudicação e homologação
- Recurso
- Análise técnica dos pregões
- A participação nos pregões diante da nova lei geral das micro e pequenas empresas
- Esclarecimento de dúvidas
- Avaliação dos procedimentos administrativos e jurídicos durante a simulação
- Avaliação de competências em licitação (comportamental) durante toda a simulação



WORKSHOP



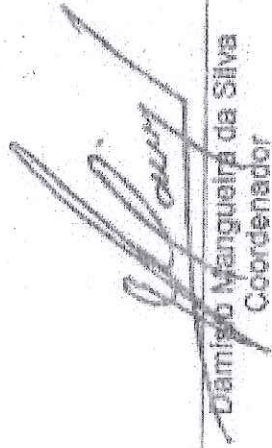
NA VISÃO DOS TRIBUNAIS

Certificação

Certifico que *Márcia Cristina Correia de Sousa Monteiro*

participou do **WORKSHOP Licitação Pública na Visão dos Tribunais**, com carga horária de 04 horas, realizado pela **LICITEC Consultoria e Assessoria em Administração Pública**.

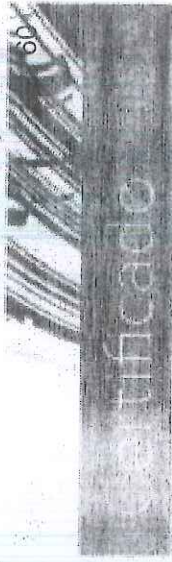
Cajazeiras-PB, 24 de novembro de 2016


Damião Mangueira da Silva
Coordenador





institutollicitar
evoluir é preciso



Certificamos que:

Keicia Cristiana Correia de Sousa, Moreira

participou do treinamento
LICITAÇÃO COMPLETO - Modalidades Clássicas, Pregão e
Sistema de Registro de Preços

com habilitação para o exercício da atividade de Pregoeiro, conforme legislação vigente,
realizado nos dias 17, 18 e 19 de outubro de 2018 com carga horária de 24 horas.

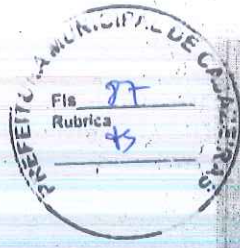
João Pessoa, 19 de outubro de 2018

Horácio José Ferragino

Horácio José Ferragino
Coordenador Técnico

Sônia Lúcia Pereira de Moura

Sônia Lúcia Pereira de Moura
Diretora Executiva



LICITAÇÃO COMPLETO

Modalidades Clássicas. Pregão e Sistema de Registro de Preços

Programa

LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS

A LICITAÇÃO SOB O ÂMBITO DA LEI GERAL

Conceitos legais e constitucionais
Competência para legislar sobre licitações
Princípios que regem a administração pública
Princípios basilares da licitação

Processo de contratação

A concepção do processo licitatório
Presupostos

Modalidades

Atividades básicas
Aplicabilidade

Tipos de licitação e regimes de execução

Tipos

Regimes

O Edital

A lei entre as partes

Habilitação

Proposta e julgamento

Impugnação ao edital

Homologação e adjudicação

Recursos administrativos

CONTRATOS

Conceito

Instrumentos de contratação - Obrigatoriedade

Cláusulas

Prazo

Pagamento

Alteração contratual

Recomposição da equação econômico-financeira

Resgate

Práticas correntes

PREGÃO: PRESENCIAL E ELETRÔNICO

Legislação: pregão presencial e eletrônico

Legislação aplicável

Conceito

Características gerais

Fase interna (preparatória)

Fase externa

Sessão pública do pregão presencial

Atos finais de fase externa do pregão presencial

Conceito do pregão eletrônico

Características do pregão eletrônico

Observações

Penalidades

PREGÃO PRESENCIAL (PARTELA)

Sanção de um pregão presencial com utilização de aplicativo contemplando:

Fase preparatória (previdências prévias e estratégia para a condução do pregão)

Operacionalidade do aplicativo

Abertura da sessão

Credenciamento

Recebimento dos envelopes

Abertura e análise das propostas

Seleção de propostas

Etapas de lances

Classificação / direito de preferência

Negociação

Aceitabilidade do preço da melhor oferta

Análise de habilitação do detentor da melhor oferta

Manifestação de recursos

Adjudicação e elaboração da ata

Esladecimentos de dívidas e de ocorrências da sessão simulada

A simulação está efetuada utilizando-se o aplicativo SAPO - Sistema de Acompanhamento de Pregão Presencial do Governo do Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO

Legislação aplicável

Aspectos gerais dos principais portais

A simulação está efetuada com o sistema de pregão eletrônico desenvolvido pelo Instituto Lacerda baseado na Comprocon

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Conceito

Base Legal

Departamentos Especiais

Convencionais e Variáveis

Funções - Órgãos Convencionais, Órgãos Participantes e Órgãos Não Participantes

Licitação

Ata de Registro de Preços e Adesão (carteira)

Contratação e Contrato

Revisão, Resgate e Acréscimos

Cancelamento e Penalidades






ESCOLA DE CONTAS CONSELHEIRO OTACÍLIO SILVEIRA - ECOSIL

Certificamos que

KECIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA

participou do Curso Visão Geral e Regulamentação da NLLC - Lei N.º 14.133/2021, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, através da Escola de Contas Conselheiro Otacilio Silveira (ECOSIL), no período de 07 a 11 de novembro de 2022, na modalidade on-line, com carga horária total de 20h.

João Pessoa, 14 de novembro de 2022


Amâncio Alves Viana
Coordenador da ECOSIL



Certificamos que

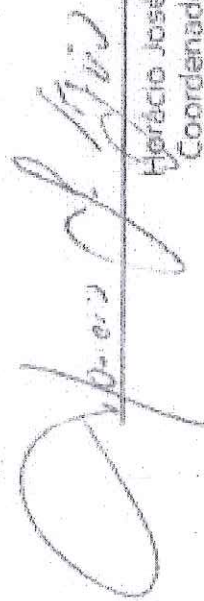
Keicia Cristina Carneiro de Sousa Moreira

participou do treinamento

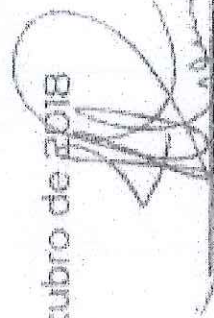
LICITAÇÃO COMPLETO - Modalidades Clássicas, Pregão e Sistema de Registro de Preços

com habilitação para o exercício da atividade de Pregoeiro, conforme legislação vigente, realizado nos dias 17, 18 e 19 de outubro de 2018 com carga horária de 24 horas.

João Pessoa, 19 de outubro de 2018



Horácio José Ferragino
Coordenador Técnico



Sonia Lúcia Pereira de Moura
Diretora Executiva



www.institutolicitar.com.br

LICITAÇÃO COMPLETO

Modalidades Clássicas, Pregão e Sistema de Registro de Preços

Programa

DEFINIÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS

A LICITAÇÃO SOB O PAVILÃO DA LEI GERAL

Conceitos legais e constitucionais

Competência para legislar sobre licitações
 Princípios que regem a administração pública
 Princípios basilares da licitação

Processo de contratação

A competência do processo licitatório

Modalidades

Modalidades clássicas
 Publicidade

Tipos

Regimes
 O Edital

A lei entre as partes
 Modalidades

Proposta e julgamento
 Impugnação do edital
 Homologação e adjudicação
 Recursos administrativos

CONTRATOS

Conceito

Instrumentos de contratação - Obrigatoriedade

Cláusulas

Prazo
 Pagamentos
 Abertura eventual
 Recuperação da situação econômico-financeira
 Resgate
 Política essencial

PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO

Legislação: pregão presencial e eletrônico
 Legislação aplicável

Características gerais

Fase interna (preparatória)
 Fase externa

Sessão pública do pregão presencial
 Atos finais da fase externa do pregão presencial

Características do pregão eletrônico
 Desoneração
 Penalidades

PREGÃO PRESENCIAL (PREGÃO)

Simulação de um pregão presencial com utilização de aplicativos
 contempôneos

Fase preparatória (procedimentos prévios e estratégia para a condução
 do pregão)

Obrigatoriedade do aplicativo
 Modos de sessão

Características
 Recobrimento dos envelopes
 Abertura e análise das propostas

Seleção de propostas
 Etapas de lances

Classificação / direito de preferência
 Reprecação

Acetilidade do preço da melhor oferta
 Análise de habilitação do detentor da melhor oferta
 Manifestação de recursos

Atuação e elaboração de ata
 Encerramento da sessão e de ocorrências da sessão
 enviada

A legislação será eletrônica utilizando-se o aplicativo SUPP - Sistema de Administração de Pregão Eletrônico do Governo do Estado de São Paulo.

PREGÃO ELETRÔNICO

Legislação aplicável
 Aspectos gerais dos principais portais

A licitação será eletrônica com o sistema de pregão eletrônico desenvolvido pelo fornecedor licitante no "pregão eletrônico".

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Conceito

Base Legal
 Requisitos e Características
 Características e Vantagens

Funções - Órgãos Concededores, Órgãos Participantes e Órgãos Não Participantes.
 Licitação

Ata de Registro de Preços e Adesão ("carta")
 Contratação e Contrato

Revisão, Renovação e Anulação
 Cancelamento e Penalidades



Certificamos que

Kécia Cristina Correia de Sousa Moreira

participou do CURSO PRESENCIAL

LICITAÇÃO COMPLETO

realizado entre os dias 10 a 12 de abril de 2024 com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas.

João Pessoa, 12 de abril de 2024

Sonia Luiza Pereira de Moura

Diretora Executiva

Comprovaentes de regularidade da contratada. Doc. 05438/25. Data: 22/01/2025 09:36. Responsável: Thamyse M. Soares.
Impresso por convidado em 06/02/2025 12:07. Validacao: EE3F-2540-394B-CB49-1987-A9EC-7148-2BF2.



Implicação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Licitações Emergenciais (Pregão e Concorrência por menor preço e maior desconto) e SRP

93
8

SAÍDOS:
Márcia Regina Rodrigues
quarta-feira, 20/02/2025
14:05:30

Formas convencionais - nacionalização;
bens públicos e de contratação - funções
especiais;
controle interno e a assistência jurídica;

35 PRINCÍPIOS:

aplicação da administração com o mercado
mercador;
24 objetivos centrais;
20 de vídeo;
30 ementas; o tripé da administração pública;
30s básicas para elaboração da regulamentação;
legitimidade - uma referência;

USO PREPARATORIA:

uso de contratações prévias;
uso de recursos;
uso;
regulamento da administração;
erro de referência;
diferença;

atuação do processo licitatório;
bens e serviços comuns de engenharia;
a partir da análise de contratações públicas;
regulamento do órgão/entidade, com a
socialização;

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

preço;
bens e serviços de engenharia;

TIPOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA:

legislação de engenharia;
Ata de risco;
serviços em geral;
Julgamento da edital de licitação;

• Impugnação e esclarecimentos;
• Apresentação de propostas e lances;
• Julgamento;

JULGAMENTO DESERTARTE:

• Orçamento de preço fixo;
• Negociação;
• Habilitação: habilitação técnica;
• Habilitação social e trabalhista;
• Habilitação econômico-financeira;
• Recursos administrativos;
• Contratação direta;
• Inelegibilidade de licitação;
• Despesas de licitação;

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS:

• Formalização;
• Cláusulas essenciais;
• Flexibilidade: escopo e prazo;
• Seguro-garantia;
• Duração dos contratos;
• Rescisão dos contratos: fiscalização;
• Serviços contratuais demais;

ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS E DOS PREÇOS:

• Alteração dos contratos;
• Extinção do contrato;
• Ordem cronológica dos pagamentos;
• Pagamentos e pagamentos antecipados;
• Reajustes: atualização de preços;
• Atualização e atualização de preços;
• Código penal;
• Penalidade;

REGULAÇÃO:

• Contrato do preço e da concorrência;
• Oligatoriedade do uso do preço eletrônico;
• Sistemas utilizados para o processamento do
pregão e da concorrência;
• Fases do pregão e da concorrência;
• Fase preparatória;
• Contrato;

• Garantia de proposta;
• Critérios de julgamento;
• Pregão e regime de preço e comissão de
contratação;

FASE DE DIVULGAÇÃO DO EDITAL: LANCES OBRIGATORIOS DE DIVULGAÇÃO:

• Fase de apresentação de propostas e lances;
• Prazos;
• Pedidos de impugnação e esclarecimentos ao
edital;
• Condições de participação;
• Participação e entrega das propostas;
• Sessão pública: sigilo e lances admissiones;
• Sessão pública: lances;
• Modos de disputa;

FASE DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E LANCES:

• Ato da sessão pública;
• Abertura;
• Entrega de lances;
• Exercício do direito de preferência por ME, EPP,
COOP;

FASE DE JULGAMENTO:

• Ato da sessão pública;
• Desempate;
• Negociação;
• Análise de conformidade da proposta;
• Aceitabilidade da proposta;
• Análise da habilitação;
• Saneamento de falhas;
• Exame de ofertas subsequentes;

FASE RECURSAL:

• Ato da sessão pública;
• Manifestação de intenção de recurso;
• Fato suscitador do recurso;
• Razões do recurso;
• Contrarrazões ao recurso;
• Decisão do recurso;

REGULAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA E FASE DE
HABILITAÇÃO;
• Elaboração e divulgação do ato da sessão pública;
• Homologação de lances e adjudicação ao melhor
preço;

REGISTRO DE PREÇOS - SRP:

• Edital;
• Base legal;
• Tipos de editais;
• Objetivos;
• Preços e fornecedores registrados e a sua
registro de preços;
• Inexistência de obrigação de administração
contratar com base no SRP;
• Conclusão de SRP por licitação;
• Conclusão de SRP para contratações diretas;
• Ato de registro de preços;
• Prazo de vigência da ata de registro de preços;
• Contratações por preços não participativa;
• Carência;
• Acréscimos nos quantitativos de obra;



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **K C M ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA**, pessoa de jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 09.419.423/0001-15, com endereço na Rua Francisco Fernandes, 55, Cristo Rei - Cajazeiras-PB, tendo como responsável a Sra. Kécia Cristina Correia de Sousa Moreira, casada, empresária, formada em Gestão Pública e Pós Graduada em Licitações e Contratos Administrativos, portadora do CPF: 044.104.474-32, Idade: 2739401 SSP/PB, presta serviços referentes a: Assessoria e Consultoria em Gestão Pública nas áreas de Gestão de Políticas Públicas, planejamento, compras, recursos humanos e folha de pagamento, gestão tributária, controle interno, Licitação e Contratos Administrativos no Município de São João do Rio do Peixe-PB desde 2016 até a presente data com visitas semanais in loco. Não havendo fatos supervenientes que desaponte sua conduta técnica e profissional, no que se refere aos parâmetros de qualidade relativos aos serviços contratados, bem como a liberação de garantia contratual junto outra instituição sendo ela pública ou privada até a presente data.

São João do Rio do Peixe - PB, 28 de Setembro 2022

Rondineili da Nobrega Gonçalves
Secretário de Administração
Matrícula: 14050

RONDINEILI DA NOBREGA GONÇALVES
Secretário de Administração



Cartório de Notas e Registro de Imóveis
São João do Rio do Peixe - Paraíba
Rua Francisco Fernandes, 55 - Cristo Rei
CNPJ: 09.419.423/0001-15
Fone: (33) 3322-0001



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **K C M ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA**, pessoa de jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 09.419.423/0001-15, com endereço na Rua Francisco Fernandes, 55, Calisto Rei - Cajazeiras-PB, tendo como responsável a Sra. **Kécia Cristina Correia de Sousa Moreira**, casada, empresária, formada em Gestão Pública e Pós Graduada em Licitações e Contratos Administrativos, portadora do CPF: 044.104.474-32, Identidade: 2735401 SSP/PB, presta serviços referenciados a: Assessoria e Consultoria em Gestão Pública na área de: Planejamento, Compras, Licitação e Contratos Administrativos no Município de São João do Rio do Peixe-PB desde 2016 até a presente data com visitas semanais in loco. Não havendo fatos supervenientes que desaponte sua conduta técnica e profissional, no que se refere aos parâmetros de qualidade relativos aos serviços contratados, bem como a liberação de garantia contratual junto outra instituição sendo ela pública ou privada até a presente data.

São João do Rio do Peixe - PB, 28 de Setembro 2022

Rondinelli da Nobrega Gonçalves
Secretário de Administração
Matrícula: 14050

RONDINELLI DA NOBREGA GONÇALVES
Secretário de Administração



RECEBUEIRO E ARQUIVADO EM 22/09/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
C/PA 41 128.322022-28



CERTIFICADO



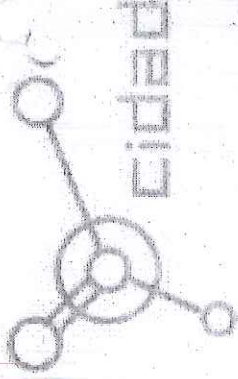
CERTIFICAMOS que, em conformidade com os arquivos constantes nos Registros Acadêmicos desta Pró-reitoria de Graduação, o(a) Sr.(a) **KECIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA**, matrícula 171.07050-0, filho(a) de **MARIA DAS DORES CORREIA DE SOUSA** e **RAIMUNDO NONATO ALVES DE SOUSA**, brasileira natural de Cachoeira dos Índios - PB, RG nº 2739401, do sexo feminino, nascido(a) em 02/05/1983, concluiu o curso de **GESTÃO PÚBLICA - TECNOLÓGICO**, nesta Universidade Estadual da Paraíba, no ano de 2022, tendo colado grau no dia 26 de Agosto de 2022. Para constar, eu, Prof. Eli Brandão da Silva, Pró-Reitor de Graduação, passei o presente certificado em 08 de Setembro de 2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Eli Brandão da Silva
Dartane Araújo Xavier
Coordenador Técnico - Matr. 1054050

Prof. Eli Brandão da Silva
Pró-Reitor de Graduação

Para validar este documento acesse <https://academico.uepb.edu.br/autenticar-documentos/>

preencha os dados e utilize a chave de acesso: 1212275534



CIDADECOMPRAS.COM.BR

PORTAL DE COMPRAS MUNICIPAIS

CERTIFICADO

Certificamos que **Kecia Cristina C. de Spuse** participou da **Capacitação Operacional do Portal CidadeCompras**, nos dias 09 a 11 de setembro de 2009, no município de **Cajazeiras/PB**, com carga horária de 20 horas.

Brasília, 30 de setembro de 2009.

Thiago Silva Toledo

Thiago Toledo
Instrutor

Simone Vieira

Simone Vieira
Coordenação Portal CidadeCompras



Conteúdo Programático

Parte I - Apresentação do Portal CidadeCompras

1. O que é o CidadeCompras;
2. Vantagens;
3. Quem pode usar;
4. Suporte e atendimento;
5. Os agentes envolvidos;
6. Pregão Presencial;
7. Pregão Eletrônico;
8. Cotação Eletrônica.

Parte II - Funções do Administrador

1. Cadastro de Usuários;
2. Parametrização do CidadeCompras.

Parte III - Pregão Eletrônico - Simulação

1. Criação do Pregão Eletrônico;
2. Manutenção do Pregão Eletrônico;
3. Abertura do Pregão Eletrônico;
4. Adjudicação do Pregão Eletrônico;
5. Homologação do Pregão Eletrônico.

Parte IV - Pregão Presencial - Simulação

1. Criação do Pregão Presencial;
2. Manutenção do Pregão Presencial;
3. Abertura do Pregão Presencial;
4. Adjudicação do Pregão Presencial;
5. Homologação do Pregão Presencial.

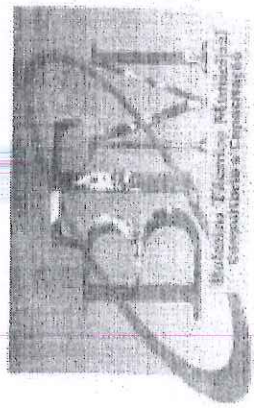
Parte V - Cotação Eletrônica - Simulação

1. Criação da Cotação Eletrônica;
2. Manutenção da Cotação Eletrônica;
3. Abertura da Cotação Eletrônica;
4. Adjudicação da Cotação Eletrônica;
5. Homologação da Cotação Eletrônica.

Parte VI - Teste de Avaliação

1. Aplicação do teste;
2. Correção do teste.





Certificado

Certifico a Névia Cristina Duarte de Sousa Moreira pela participação no Curso de **Curso Prático de Licitação, Contratos e Pregão com Certificado de Pregoeiro** promovido pelo Boletim Técnico Municipal nos dias 01 e 02 de Julho de 2011, realizado na Empresa CONASP em Fortaleza nos dias 01 e 02 de julho de 2011 com carga horária de 20 horas.

Fortaleza, 02 de Julho de 2011

Boletim Técnico Municipal
 CNPJ: 10.334.550/0001-09
 Empresa Promotora

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 05438/25. Data: 22/01/2025 09:36. Responsável: Thamyse M. Soares.
 Impresso por convidado em 06/02/2025 12:07. Validação: EE3F-2840-394B-CB49-1997-A9EC-7148-2BF2.


 Ana Lúcia Carneiro Bezerra
 PALESTRANTE



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Modulo I - Aspectos Jurídicos e Práticos da Licitação - Lei 6.662/83

1. Introdução à Licitação
2. Conceito, Princípios que regem, Comissão de Licitação, Exceções, A Lei de Licitações
3. Fases do Procedimento (preparatória, convocação, habilitação, classificação, adjudicação e homologação)
4. Modalidades e Tipos de Licitação

Valores

Divulgação e Publicidade

3. Edital

Conceito, Objeto da Licitação, Exigências, Critérios de Julgamento, Condições do Contrato

Requisitos - Analisando e checando

4. Habilitação

Habilitação Jurídica, Regulamentação Fiscal, Qualificação Técnica, Qualificação Econômico-Financeira

Responsabilidade perante o sistema de Trabalho Cadastro

5. Classificação das Propostas

Arenamento em Edital, Critérios de avaliação, Amostras

6. Impugnações e Recursos

7. Simulação de uma concorrência

Modulo II - Aspectos Jurídicos do Processo de Pregão Presencial e Eletrônico

Conceitos - Legislação

Princípios e finalidade do Pregão

Principais diferenças entre o pregão presencial e o pregão eletrônico

Quem pode ser pregoeiro?

Atribuições da autoridade competente

Atribuições do pregoeiro, Negociação

Equipe de apoio

O que pode ser adquirido pela modalidade de pregão

As Fases do Pregão

Fase Interna ou Preparatória do Pregão

Justificativa de Contratação

Garantia de reserva orçamentária

Designação do pregoeiro e dos membros da equipe de apoio.

Procedimento, Formas de designação

Edital do pregão e seus anexos

Causais na definição do objeto

Termo de referência

Fase Externa ou Operacional do Pregão:

Publicidade do Edital - Formas e Prazos

Convocação dos interessados

Pedidos de esclarecimentos ou impugnações ao edital

Sessão pública para o recebimento dos envelopes

Necessidade do credenciamento

Propostas comerciais, possibilidade de alteração e prazo de validade

Fase das lances verbais, cautelosa e requisitos

Aceitabilidade das propostas

Propostas inexequíveis e superfeitas, como detectá-las?

Habilitação: Documentos a serem analisados

Documentação

Declaração do vencedor do certame

Aplicação da Lei Complementar nº 123/06

Recursos: condições para interposição e procedimento

Importância de ato não conforme marcado pela oralidade

Homologação e adjudicação

Celebração do contrato

Tratativa de arbitragem em relação a cláusula da licitação

Aplicação do artigo previsto no art. 7º da Lei nº 10.520/02

Necessidade ou não de previsão expressa no edital e/ou respectivo ajuste celebratório

Prorrogação de contratação com as particularidades previstas na Lei nº 8.666/93

Revogação e anulação do pregão. Particularidades do edital Impugnação

Credenciamento

Classificação das propostas e etapas de lances

Fase de Habilitação

Fase saneadora

Modulo III - Simulação Completa de um Pregão em todas as fases

Simulação com todas as fases de um pregão

Leitura do edital

Pedidos de esclarecimento, impugnação

Habilitação Jurídica, Fiscal e Técnica

Qualificação Econômica Financeira

Cadastramento

Adjudicação e homologação

Recurso

Análise técnica dos pregões

A participação nos pregões diante da nova lei geral das micro e pequenas empresas

Esclarecimento de dúvidas

Avaliação dos procedimentos administrativos e jurídicos durante a simulação

Avaliação de competências em licitação (comportamental) durante toda a simulação

simulação



WORKSHOP



**LICITAÇÃO PÚBLICA
NA VISÃO DOS TRIBUNAIS**

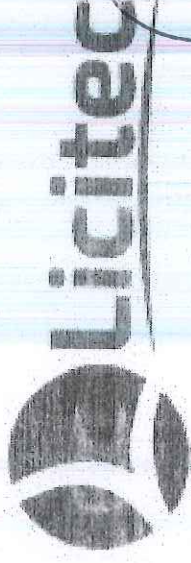
Certificado

Certifico que *Helena Cristina Correia de Sousa Moreira*

participou do WORKSHOP Licitação Pública na Visão dos Tribunais, com carga horária de 04 horas, realizado pela LICITEC Consultoria e Assessoria em Administração Pública.

Cajazeiras-PB, 24 de novembro de 2016

Damiso Manguiera da Silva
Coordenador



Certificamos que

Keicia Cristiana Correia de Sousa, Moreira

participou do treinamento

licitação COMPLETO - Modalidades Clássicas, Pregão e
Sistema de Registro de Preços

com habilitação para o exercício da atividade de Pregoeiro, conforme legislação vigente,
realizado nos dias 17, 18 e 19 de outubro de 2018 com carga horária de 24 horas

João Pessoa, 19 de outubro de 2018

Horácio José Ferragino

Horácio José Ferragino
Coordenador Técnico

Sonia Lúcia Pereira de Moura

Sonia Lúcia Pereira de Moura
Diretora Executiva



LICITAÇÃO COMPLETO

Modalidades Clássicas, Pregão e Sistema de Registro de Preços

Programa

LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS

A LICITAÇÃO SOB O ÂMBITO DA LEI GERAL

Conceitos legais e constitucionais

Competência para legislar sobre licitações

Princípios que regem a administração pública

Princípios basilares da licitação

Processo de contratação

A concepção do processo licitatório

Dissaborantes

Modalidades

Formalização contratual

Publicidade

Tipos de licitação e regimes de execução

Tipos

Preços

O Edital

A lei entre as partes

Habilitação

Proposta e julgamento

Impugnação ao edital

Habilitação e adjudicação

Recursos administrativos

CONTRATOS

Conceito

Instrumentos de contratação - Obrigatoriedade

Cláusulas

Preço

Pagamento

Alteração contratual

Rescisão da execução econômica-financeira

Reajuste

Prática executiva

PREGÃO: PRESENCIAL E ELETRÔNICO

Legislação: pregão presencial e eletrônico

Legislação aplicável

Conceito

Características gerais

Fase interna (preparatória)

Fase externa

Sessão pública do pregão presencial

Atos finais da fase externa do pregão presencial

Conceito do pregão eletrônico

Características do pregão eletrônico

Dissaborantes

Penalidades

PREGÃO PRESENCIAL (PRÁTICA)

Simulação de um pregão presencial com utilização de aplicativo contemplador

Fase preparatória (providências prévias e estratégia para a condução do pregão)

Operacionalidade do aplicativo

Abertura de sessão

Credenciamento

Recebimento dos envelopes

Abertura e análise das propostas

Seleção de propostas

Fases de lances

Classificação / critério de preferência

Negociação

Acetabilidade do preço da melhor oferta

Análise de habilitação do detentor da melhor oferta

Manifestação de recursos

Ajustamentos e elaboração da ata

Esclarecimentos de dúvidas e de ocorrências da sessão simulada

A simulação será realizada utilizando-se o aplicativo SAPP - Sistema de Acompanhamento de Pregão Presencial do Governo do Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO

Legislação aplicável

Aspectos gerais dos principais portais

A simulação será realizada com o sistema de pregão eletrônico desenvolvido pelo Instituto Legal baseado no Comprasnet

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Conceito

Base Legal

Planejamento e Estruturação

Características e Vantagens

Funções - Órgãos Gerenciadores, Órgãos Participantes e Órgãos Não Participantes

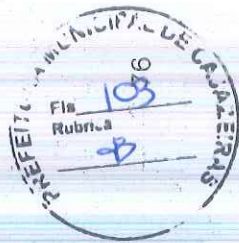
Licitação

Ata de Registro de Preços e Adesão (carteira)

Contratação e Controle

Revisão, Reposte e Acrescimos

Cancelamento e Penalidades





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DOS MUNICÍPIOS DO ALTO SERTÃO PARAIBANO
RUA: BARÃO DO RIO BRANCO, S/N, CAJAZEIRAS - PB, CEP. 58900.000 TEL. (83) 3531-4814

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

Declaro para os devidos fins que quem possa interessar que a Senhora ,
KÉCIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA, inscrita no CPF:
044.104.474-32, Cédula de Identidade 2739401- SSP/PB, Residente à Rua
Francisco Fernandes 55, Bairro Cristo Rei - Cajazeiras-PB, realizou
satisfatoriamente os serviços de Consultoria e Assessoria Técnica
Especializada em Procedimentos Administrativos, Processos Licitatórios para o
**AME SAÚDE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS
MUNICÍPIOS DO ALTO SERTÃO PARAIBANO**, inscrita no CNPJ sob o nº
10.876.240/0001-08, com sede a Rua Barão do Rio Branco, S/N, Cajazeiras -
PB, CEP. 58900.000 TEL. (83) 3531-4814, tendo cumprido regularmente e
satisfatoriamente o seu contrato junto a esta Instituição durante no Período de
02 de Janeiro de 2017 à 31 de Dezembro de 2017.

Cajazeiras - PB, 02 de Janeiro de 2018.

Cristiane Lira de Sousa Oliveira
CRISTIANE LIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Administrativa
Cristiane Lira S. Oliveira
Secretaria Administrativa
AME SAÚDE



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DOS MUNICÍPIOS DO ALTO SERTÃO PARAIBANO
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N, CAJAZEIRAS - PB, CEP. 58900.000 TEL. (83) 3531-4814

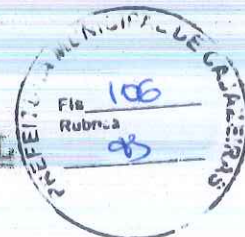
ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

Declaro para os devidos fins que quem possa interessar que a Senhora,
KÉCIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA, inscrita no CPF:
044.104.474-32, Cédula de Identidade 2739401- SSP/PB, Residente à Rua
Francisco Fernandes 55, Bairro Cristo Rei - Cajazeiras-PB, realizou
satisfatoriamente os serviços de Consultoria e Assessoria Técnica
Especializada em Procedimentos Administrativos, Processos Licitatórios para o
**AME SAÚDE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS
MUNICÍPIOS DO ALTO SERTÃO PARAIBANO**, inscrita no CNPJ sob o nº
10.676.240/0001-08, com sede à Rua Barão do Rio Branco, S/N, Cajazeiras -
PB, CEP. 58900.000 TEL. (83) 3531-4814, tendo cumprido regularmente e
satisfatoriamente o seu contrato junto a esta Instituição durante no Período de
02 de Janeiro de 2016 à 31 de Dezembro de 2016.

Cajazeiras - PB, 02 de Janeiro de 2017.


CRISTIANE LIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Administrativa


Cristiane Lira S. Oliveira
Secretária Administrativa
RUA F. LIMA

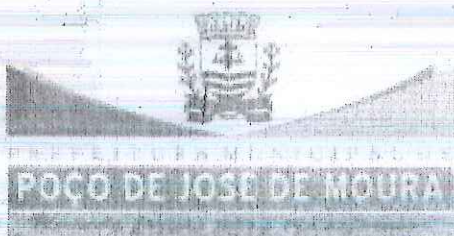


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.029/0001 - 71, com Sede a Rua José Nogueira Pinheiro, s/n, Centro, São João do Rio do Peixe - PB, através de seu Representante Legal infra assinado, Atesta para os fins que se fizerem necessários que a senhora **KECIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA**, inscrita no CPF nº 044.104.47432, RG: 2739401-SSP/PB domiciliada à **Rua Francisco Fernandes, nº 55 - Bairro Cristo Rei - Cajazeiras - PB**, executou com lealdade, pontualidade e excelência os Serviços Técnicos especializados de Assessoria Administrativa Municipal junto ao Departamento de Licitação e Departamento de Compras, para atender às necessidades da Prefeitura de São João do Rio do Peixe-PB no ano de 2016 e 2017.

São João do Rio do Peixe - PB, 02 de Janeiro de 2018.


JOSÉ SIRTÓN PIRES DE SOUSA
Prefeito Constitucional.



GOVERNO DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE POÇO JOSÉ DE MOURA
CNPJ: 01.615.784/0001-25



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, AURILEIDE EGÍDIO DE MOURA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB, CPF Nº 486.252.134-72, ATESTO, para devido os fins, a quem possa interessar e que surta os efeitos legais que KEICIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MORAES, portadora do CPF: 044.104.474-32, Cédula de Identidade 27.59431-50/PB, domiciliada na Rua Francisco Fernandes, nº 55 Bairro Cristo Rei – Cajazeiras-PB.

Cumpra de maneira idônea e com muita responsabilidade e zelo as obrigações nos serviços de assessoria técnica administrativa no setor de licitação, no apoio a comissão de licitação na realização dos procedimentos licitatórios nas várias modalidades nos últimos 12 (doze) meses.

Poço de José de Moura – PB, 31 de Dezembro de 2017.


AURILEIDE EGÍDIO DE MOURA
PREFEITA CONSTITUCIONAL




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, AURILEIDE EGÍDIO DE MOURA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB, CPF N° 486.253.134-72, ATESTO, para devido os fins, a quem possa interessar, e que trata os efeitos legais que KÉCIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA, portadora do CPF: 044.104.474-32, Cédula de Identidade 2739401-SSP/PB, domiciliada na Rua Francisca Fernandes, n° 55 Bairro Cristo Rei - Cajazeiras-PB.

Cumpriu de maneira idônea e com muita responsabilidade e zelo as obrigações nos serviços de assessoria técnica administrativa no setor de licitação, no apoio a comissão de licitação na realização dos procedimentos licitatórios nas várias modalidades nos últimos 12 (doze) meses.

Poço de José de Moura - PB, 31 de Dezembro de 2016.


AURILEIDE EGÍDIO DE MOURA
PREFEITA CONSTITUCIONAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, **AURILEIDE EGÍDIO DE MOURA**, PREFEITA CONSTITUCIONAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB, CPF Nº 486.252.134-73, ATESTO, para devido os fins, a quem possa interessar e que surta os efeitos legais que **KÉCIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA**, portadora do CPF: 044.404.474-32, Cédula de Identidade 2739401-SSP/PB, domiciliada na Rua Francisco Fernandes, nº 55 Bairro Cristo Rei – Capazeiras-PB,

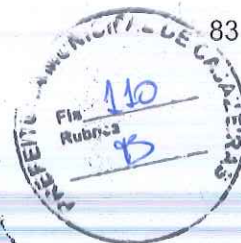
Cumpriu de maneira idônea e com muita responsabilidade e zelo as obrigações nos serviços de assessoria técnica administrativa no setor de licitação, no apoio a comissão de licitação na realização dos procedimentos licitatórios nas varias modalidades nos últimos 12 (doze) meses.

Poço de José de Moura – PB, 31 de Dezembro de 2015.


AURILEIDE EGÍDIO DE MOURA
PREFEITA CONSTITUCIONAL



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DOS MUNICIPIOS DO ALTO SERTÃO PARAIBANO
RUÁ: BARÃO DO RIO BRANCO, S/N, CAJAZEIRAS - PB, CEP. 58900.000 TEL. (83) 3531-4814



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

Declaro para os devidos fins que quem possa interessar que a Senhora,
KÉCIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA, inscrita no CPF:
044.104.474-32, Cédula de Identidade 2739401- SSP/PB, Residente à Rua
Francisco Fernandes 55, Bairro Cristo Rei - Cajazeiras-PB, realizou
satisfatoriamente os serviços de Consultoria e Assessoria Técnica
Especializada em Procedimentos Administrativos, Processos Licitatórios para o
**AME SAÚDE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS
MUNICÍPIOS DO ALTO SERTÃO PARAIBANO**, inscrita no CNPJ sob o nº
10.876.240/0001-08, com sede a Rua Barão do Rio Branco, S/N, Cajazeiras -
PB, CEP 58900.000, TEL. (83) 3531-4814, tendo cumprido regularmente e
satisfatoriamente o seu contrato junto a esta Instituição durante no Período de
02 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.

Cajazeiras - PB, 02 de Janeiro de 2018.

Cristiane Lira de Sousa Oliveira
CRISTIANE LIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Administrativa
Cristiane Lira S. Oliveira
Departamento Administrativo
AME SAÚDE



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DOS MUNICÍPIOS DO ALTO SERTÃO PARAIBANO
RUA: BARÃO DO RIO BRANCO, S/N, CAJAZEIRAS - PB, CEP. 58900.000 TEL. (83) 3531-4814

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

Declaro para os devidos fins que quem possa interessar que a Senhora ,
KÉCIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA, inscrita no CPF:
044.104.474-32, Cédula de Identidade 3739401- SSP/PB, Residente à Rua
Francisco Fernandes 55, Bairro Cristo Rei - Cajazeiras-PB, realizou
satisfatoriamente os serviços de Consultoria e Assessoria Técnica
Especializada em Procedimentos Administrativos, Processos Licitatórios para o
AME SAÚDE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS
MUNICÍPIOS DO ALTO SERTÃO PARAIBANO, inscrita no CNPJ sob o nº
10.878.240/0001-08, com sede a Rua Barão do Rio Branco, S/N, Cajazeiras -
PB, CEP. 58900.000 TEL. (83) 3531-4814, tendo cumprido regularmente e
satisfatoriamente o seu contrato junto a esta Instituição durante no Período de
02 de Janeiro de 2016 à 31 de Dezembro de 2016

Cajazeiras - PB, 02 de Janeiro de 2017.

Cristiane Lira de Sousa Oliveira
CRISTIANE LIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Administrativa

Cristiane Lira S. Oliveira
Secretaria Administrativa
Rua Barão



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.029/0001 - 71, com Sede a Rua José Nogueira Pinheiro, s/n, Centro, São João do Rio do Peixe - PB, através de seu Representante Legal infra assinado, Atesta para os fins que se fizerem necessários que a senhora KECIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA, inscrita no CPF nº 044.104.47432, RG: 2739401-SSP/PB domiciliada à Rua Francisco Fernandes, nº 55 - Bairro Cristo Rei - Cajazeiras - PB, executou com lealdade, pontualidade e excelência os Serviços Técnicos especializados de Assessoria Administrativa Municipal junto ao Departamento de Licitação e Departamento de Compras, para atender às necessidades da Prefeitura de São João do Rio do Peixe-PB no ano de 2016 e 2017.

São João do Rio do Peixe - PB, 02 de Janeiro de 2018.


JOSÉ AIRTON PIRES DE SOUSA
Prefeito Constitucional



GOVERNO DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE POÇO JOSÉ DE MOURA
CNPJ: 01.615.784/0001-25




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, AURILEIDE EGÍDIO DE MOURA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB, CPF N° 486.252.134-72, ATESTO, para devido os fins, a quem possa interessar e que surta os efeitos legais que KECIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA, portadora do CPF: 044.104.474-32, Cédula de Identidade 2739401-855/PB, domiciliada na Rua Francisco Fernandes, nº 55 Bairro Cristo Rei – Cajazeiras-PB.

Cumpriu de maneira idônea e com muita responsabilidade e zelo as obrigações nos serviços de assessoria técnica administrativa no setor de licitação, no apoio a comissão de licitação na realização dos procedimentos licitatórios nas várias modalidades nos últimos 12 (doze) meses.

Poço de José de Moura – PB, 31 de Dezembro de 2017.



AURILEIDE EGÍDIO DE MOURA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, AURILEIDE EGÍDIO DE MOURA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB, CPF N° 486.252.134-72, ATESTO, para devido os fins, a quem possa interessar e que surta os efeitos legais que KÉCIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MORAIRA, portadora do CPF: 044.104.474-32, Cédula de Identidade 2739401-SSP/PB, domiciliada na Rua Francisco Fernandes, n° 55 Bairro Cristo Rei – Cajazeiras-PB.

Cumpriu de maneira idônea e com muita responsabilidade e zelo as obrigações nos serviços de assessoria técnica administrativa no setor de licitação, no apoio a comissão de licitação na realização dos procedimentos licitatórios nas varias modalidades nos últimos 12 (doze) meses.

Poço de José de Moura – PB, 31 de Dezembro de 2016.



AURILEIDE EGÍDIO DE MOURA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, AURILEIDE EGÍDIO DE MOURA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB, CPF N° 486.252.134-72, ATESTO, para devido os fins, a quem possa interessar e que surta os efeitos legais que KÉCIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA, portadora do CPF: 044.104.474-32, Cédula de Identidade 2739401-SSP/PB, domiciliada na Rua Francisco Fernandes, nº 55 Bairro Cristo Rei – Cajazeiras-PB.

Cumpriu de maneira idônea e com muita responsabilidade e zelo as obrigações nos serviços de assessoria técnica administrativa no setor de licitação, no apoio a comissão de licitação na realização dos procedimentos licitatórios nas várias modalidades nos últimos 12 (doze) meses.

Poço de José de Moura – PB, 31 de Dezembro de 2015.


AURILEIDE EGÍDIO DE MOURA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

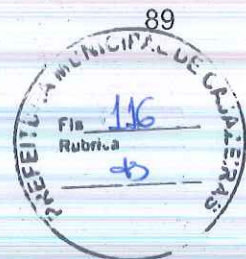
EMPRESA: KECIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA ME

CPNJ: 09.419.423/0001-15

ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO COELHO SOBRINHO, 96,

CAJAZEIRAS/PB - TELEFONE: (83) 998054085

E-mail: kcmassessoria@outlook.com



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2024

DECLARAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento dos requisitos para a habilitação e da proposta.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos para a habilitação; e a conformidade de sua proposta com as exigências do Edital e seus anexos.

7.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

8.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.

K C M ASSESSORIA E
CONSULTORIA PÚBLICA
LTDA 09.419.423/0001-15

Assinado de forma digital
por K C M ASSESSORIA E
CONSULTORIA PÚBLICA
LTDA em 06/02/2025 às 12:07
Data: 2025.02.06 12:07
89

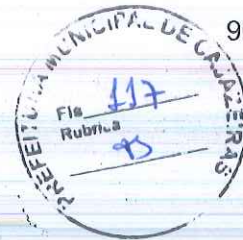
EMPRESA: KECIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA ME

CPNJ: 09.419.423/0001-15

ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO COELHO SOBRINHO, 96,

CAJAZEIRAS/PB - TELEFONE: (83) 998054095

E-mail: keciasousa@gmail.com



O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas; nas normas intralegis, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Cajazeiras-PB, 06 de janeiro de 2025.

K C M ASSESSORIA E
CONSULTORIA PÚBLICA
LTDA:09419423000115

Assinado de forma digital por K C M
ASSESSORIA E CONSULTORIA
PÚBLICA LTDA:09419423000115
Data: 2025.01.06 16:33:27 -05'00'

KECIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA
044.104.474-32
RESPONSÁVEL